



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

CNPJ Nº 11.472.180/0001-20

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.338/2017 de autoria do Vereador Fagner Fernandes, o qual regulamenta o funcionamento dos semáforos instalados nos locais de maior incidência de roubos e assaltos na cidade de Caruaru-PE.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer a Assessoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis, a qual opinou emitindo **parecer favorável**, por entender que o Projeto de Lei **cumpre os** mandamentos legais e constitucionais, conforme documento anexo.

Por este motivo, a presente Comissão acolhe o parecer jurídico e, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 19 de ABRIL de 2017.

Vereador **BRUNO LAMBRETA** - Presidente/Relator

Vereador **MARCELO GOMES** – Membro

Vereador **FAGNER FERNANDES** - Membro